



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>25 FEV. 2013</p> <p><i>Flávio Lemos</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo</p> <p>05/02/2013/GRH/CAPIALE</p>	Indicação	Nº 1468/13
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, A REFORMA E MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

O parlamentar que o presente subscrive, nas formas regimentais indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a necessidade de reforma e manutenção da Delegacia da Mulher localizada no município de Porto Velho.

Portas abertas para você

JUSTIFICATIVA

A reivindicação parte da própria comunidade que se depara diariamente com a situação deplorável do prédio. Os moradores querem uma delegacia com estrutura decente onde os policiais possam continuar a trabalhar com qualidade garantindo a segurança de quem vive no município. Com uma delegacia em boas condições será possível aperfeiçoar o atendimento à população, elevar a motivação dos policiais, além de melhorar a imagem da Secretaria de Segurança e do governo em nossa Capital.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos Nobres Deputados quanto à aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 21 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO LEMOS
Deputado Estadual - PR